



PORTARIA Nº 45.400/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3669 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
LUCIANA APARECIDA MACHADO	5713	30	28/08/18	26/09/18	05/08/15 04/08/16	SMSA
PAMELA CRISTINA RIBEIRO	11052	30	01/08/18	30/08/18	05/04/16 04/04/17	SMFI

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS